

PIX para o seu  
negócio



# Mas o que é o PIX?



As pessoas físicas e empresas poderão transferir dinheiro, fazer e receber pagamentos, em menos de 10 segundos !

Um **novo** meio de pagamento, que é instantâneo, e criado pelo **Banco Central**.

Recursos são transferidos entre contas em poucos segundos, a qualquer hora ou dia.

O PIX pode ser realizado a partir de uma conta corrente, conta poupança ou conta de pagamento pré-paga.

# Formas de utilizar o PIX

## Para empresa RECEBER com PIX:

- Gerar um QR Code e apresentá-lo ao pagador;
- Informar ao pagador sua chave Pix, que pode ser CPF/CNPJ, e-mail, telefone celular ou chave aleatória;
- Utilização maquininha de cartão.

## Para cliente PAGAR com PIX:

- Ler um QR Code com a câmera do seu smartphone \*;
- Transferência com dados do destinatário ou Chave PIX.

\*Pix no aplicativo da sua instituição financeira ou de pagamento

# Chave PIX

- NÃO será preciso instalar nenhum aplicativo adicional para utilizar o PIX.
- O cadastro deverá ser realizado na instituição financeira na qual o usuário já tem uma conta. Bancos, aplicativos de pagamento e demais fintechs irão disponibilizar o cadastro nos seus respectivos aplicativos ou sites.
- O cadastro da chave é gratuito e não é obrigatório. Pode utilizar o PIX sem precisar da chave cadastrada.
- Para essa chave/apelido, o cliente poderá utilizar o nº de seu CPF ou nº CNPJ, nº de telefone celular, endereço de e-mail ou até chave aleatória(uma sequência alfanumérica gerada aleatoriamente.



# Como usar o Pix no meu negócio e quanto vai custar?

- ❑ Pessoa jurídica: poderá incorrer em tarifa em decorrência de envio e de recebimento de recursos, com as finalidades de transferência e de compra;
- ❑ Pessoas físicas, empresários individuais e MEIs ; pagamentos e transferências via Pix gratuitamente, de modo ilimitado. **Exceção:** operação com finalidade comercial, portanto a instituição financeira poderá cobrar uma tarifa no recebimento. Regras :
  - ❑ tarifa poderá ser cobrada no recebimento de transações realizadas por QR Code dinâmico;
  - ❑ Quando a conta for utilizada exclusivamente para fins comerciais, desde que previsto no contrato entre usuário e instituição financeira ou de pagamento detentora da conta.
  - ❑ a tarifa poderá ser cobrada no recebimento de mais de 30 transações mensais por conta
- ❑ **Atenção!** No âmbito do Pix, aplicam-se aos MEIs e empresários individuais as mesmas regras de pessoas físicas. Por sua vez, aplicam-se à Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) as regras de pessoa jurídica.

## QR Code em duas versões.

Na **dinâmica**, o código muda a cada nova transação e será mais indicada para o caixa de **estabelecimentos comerciais**.

Além do valor, ele pode trazer detalhes de identificação da loja, entre outros dados.

No **estático** identificará um recebedor fixo e poderá contar ou não com valor pré-definido. Esse tipo de QR Code tenderá a ser mais usado por **pessoas físicas**.

## TIPOS DE QR CODE QUE SERÃO UTILIZADOS PARA FAZER PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS

1



### Dinâmico

- uso exclusivo a cada transação
- além do valor, permite a inserção de outras informações, como a identificação do recebedor
- gerado por um sistema, para diversas transações
- facilita conciliação e automação comercial

2



### Estático

- uso em múltiplas transações
- permite definir um valor fixo para um produto ou a inserção de um valor pelo pagador
- ideal para pequenos varejistas, prestadores de serviço e pessoas físicas

# Por fim.....

## Novas funcionalidades:



- Possibilidade de integração da lista de contatos do usuário com o sistema.
- Não há limite mínimo e nem quantitativo máximo para pagamentos ou transferências via PIX.



- Conta salário no PIX (2º tri/21)
- PIX Cobrança (2º tri/21)
- Estorno de recursos (3º tri/21)
- Saque Pix (3º tri/21)
- PIX por aproximação (4º tri/21)
- PIX agendado (set/21)
- Iniciador de pagamento (dez/21)
- QR Code do Pagador (dez/21)
- PIX Débito Automático (2022)

# Benefícios do PIX



# Para mais informações:

Portal do Banco Central

<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/pix>



Site SEBRAE

[www.sebrae.com.br](http://www.sebrae.com.br)